



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 03.05.2017

Aos 03 dias do mês de maio de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Canoas, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0002066-24.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Simone Oliveira Paese, pela Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1979

Data da última correição realizada: 12.07.2016

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 03.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.04.2016 a 31.03.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Simone Oliveira Paese	Juíza do Trabalho Titular	Desde 13.12.2013
Ana Paula Keppeler Fraga	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 11.06.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Canoas pertence à 2ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Simone Oliveira Paese e da Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Simone Oliveira Paese	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.12.2013	3 anos, 4 meses e 21 dias
2	Ana Paula Keppeler Fraga	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 11.06.2014	2 anos, 10 meses e 23 dias
		10.02 a 18.02.2016	09 dias
		09.05 a 22.05.2016	14 dias
		18.07 a 02.08.2016	16 dias
		06.09 a 25.09.2016	20 dias
		01.03 a 10.03.2017	10 dias
		02.05 a 31.05.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Simone Oliveira Paese	Férias	10.02 a 18.02.2016	09 dias
	Férias	09.05 a 22.05.2016	14 dias
	Férias	18.07 a 02.08.2016	16 dias
	Férias	06.09 a 25.09.2016	20 dias
	Férias	01.03 a 10.03.2017	10 dias
	Férias	02.05 a 31.05.2017	30 dias
Ana Paula Keppeler Fraga	Férias	03.03 a 20.03.2016	18 dias
	Afastamento PA 0000799- 51.2016.5.04.000 0	27.04 a 01.05.2016	05 dias
	Férias	13.06 a 24.06.2016	12 dias
	Férias	28.09 a 27.10.2016	30 dias
	Afastamento PA 0008051- 08.2016.5.04.000 0	20.02 a 24.02.2017	05 dias
	Férias	13.03 a 11.04.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.04.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Adriana Sirangelo Braun	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	16.12.2013
2	Gustavo da Silva Monteiro	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2014
-	Darlei Carmo Ludwig	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.06.2014
3	Suzete Vieira Soares	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2013
4	Jones Beckert	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	22.01.2014
5	Ligia Thober dos Reis Machado	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	28.05.2010
6	Glaciane Maria Gomes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.11.2008
7	Peterson de Medeiros Batista	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	14.12.2016
8	Thiago da Silva Prusokowski	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.09.2016
9	Mabel Thais Limberger	Analista Judiciário- Área Administrativa	-	15.12.2014
10	Marcelo de Lara Peres	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.09.2013
11	Pedro Schwambach de Almeida	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	19.12.2016
12	Vera Beatriz Martins	Técnico Judiciário- Serviços Diversos	-	06.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período de 01.04.2016 a 31.03.2017

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Vera Beatriz Martins	LPF- Doença em pessoa da família	2	2
Jones Beckert	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	11
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	
	LPF- Doença em pessoa da família	2	
Adriana Sirangelo Braun	LTS - Tratamento de Saúde	32	32
Marcelo de Lara Peres	LTS - Tratamento de Saúde	6	6
Glaciane Maria Gomes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Ligia Thober dos Reis Machado	LTS - Tratamento de Saúde	9	9
Gustavo da Silva Monteiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Mabel Thais Limberger	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	3
Thiago da Silva Prusokowski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.04.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Amalia Heemann Junges	19/5/2014	17/8/2016	2 anos, 2 meses e 29 dias	Lotação na Seção de Análise Contábil e Patrimonial-Assistente (FC02)
2 Guido Arno Grohs Junior	9/7/2015	23/1/2017	1 ano, 6 meses e 15 dias	Lotação na 25ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
3 Sirley Rasche	20/8/2009	30/11/2016	7 anos, 3 meses e 11 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.04.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Alexandre Alberth Ferreira	Direito	27.04.2015 a 26.04.2017
2 Melyssa Raymundo	Direito	05.09.2016 a 04.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara do Trabalho de Canoas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Canoas	1.496	1.555	1.730	1.593,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio						Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,44	-0,01	0,74	0,44	0,59	0,76	0,59	0,11	0,45	0,50	75%	0,37
	1º	3ª Sao Leopoldo	0,31	0,22	0,67	0,44	0,39	0,37	0,41	0,18	0,50	0,41	90%	0,37
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,22	0,71	0,39	0,49	0,45	0,38	0,20	0,35	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,39	0,41	0,81	0,54	0,46	0,50	0,27	0,24	0,47	0,47	86%	0,41
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,39	0,79	0,69	0,74	0,90	0,36	0,38	0,60	0,62	70%	0,43
	6º	4ª Gravataí	0,61	0,29	0,75	0,61	0,68	1,00	0,43	0,23	0,51	0,59	75%	0,44
	6º	Osorio	0,38	0,12	0,86	0,68	0,57	0,53	0,05	0,54	0,55	0,50	89%	0,44
	8º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,28	0,58	0,55	0,30	0,61	0,26	0,58	0,94	0,51	89%	0,45
	8º	1ª Gravataí	0,55	0,28	0,85	0,70	0,66	0,87	0,28	0,41	0,67	0,61	74%	0,45
	10º	5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,75	0,47	0,50	0,18	0,42	0,56	0,50	92%	0,46
	10º	1ª Sao Leopoldo	0,42	0,35	0,82	0,59	0,48	0,43	0,60	0,25	0,53	0,52	89%	0,46
	12º	1ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,74	0,70	0,45	0,78	0,49	0,34	0,64	0,57	81%	0,47
	12º	2ª Gravataí	0,48	0,27	0,82	0,69	0,59	0,75	0,57	0,38	0,59	0,60	78%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,38	0,31	0,74	0,61	0,50	0,45	0,66	0,19	0,53	0,50	94%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,35	0,79	0,70	0,45	0,67	0,31	0,41	0,70	0,56	85%	0,48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Bento Gonçalves	0,48	0,65	0,80	0,73	0,49	0,67	0,44	0,55	0,61	0,61	80%	0,49
16º	14ª Porto Alegre	0,38	0,21	0,77	0,71	0,54	0,55	0,29	0,34	0,65	0,50	98%	0,49
18º	4ª Canoas	0,44	0,48	0,86	0,76	0,59	0,65	0,38	0,33	0,56	0,57	88%	0,50
18º	11ª Porto Alegre	0,59	0,21	0,77	0,76	0,59	0,67	0,60	0,25	0,66	0,58	85%	0,50
18º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,39	0,78	0,57	0,52	0,58	0,76	0,23	0,81	0,58	85%	0,50
21º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,76	0,71	0,62	0,69	0,43	0,18	0,59	0,55	93%	0,51
21º	29ª Porto Alegre	0,36	0,54	0,83	0,75	0,51	0,51	0,21	0,68	0,64	0,56	90%	0,51
23º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,81	0,79	0,55	0,68	0,23	0,47	0,75	0,58	90%	0,52
23º	3ª Canoas	0,46	0,24	0,85	0,85	0,64	0,78	0,23	0,47	0,69	0,59	88%	0,52
23º	21ª Porto Alegre	0,40	0,36	0,74	0,76	0,49	0,51	0,43	0,34	0,75	0,53	99%	0,52
26º	4ª Porto Alegre	0,46	0,40	0,86	0,81	0,75	0,68	0,46	0,37	0,55	0,60	88%	0,53
27º	Guaíba	0,46	0,35	0,79	0,96	0,49	0,72	0,30	0,70	0,82	0,62	86%	0,54
27º	8ª Porto Alegre	0,41	0,43	0,85	0,81	0,56	0,66	0,41	0,64	0,70	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,36	0,79	0,85	0,60	0,64	0,46	0,45	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,42	0,80	0,87	0,50	0,84	0,13	0,38	0,77	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,41	0,20	0,73	0,82	0,44	0,71	0,44	0,45	0,73	0,56	97%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,81	0,78	0,58	0,58	0,55	0,35	0,70	0,58	96%	0,55
29º	25ª Porto Alegre	0,47	0,30	0,73	0,79	0,53	0,66	0,58	0,45	0,78	0,60	93%	0,55
34º	10ª Porto Alegre	0,41	0,49	0,79	0,88	0,51	0,56	0,47	0,48	0,82	0,59	95%	0,56
34º	27ª Porto Alegre	0,57	0,42	0,88	0,96	0,63	0,82	0,64	0,60	0,75	0,71	79%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	36º	6ª Porto Alegre	0,49	0,34	0,77	0,82	0,49	0,71	0,55	0,21	0,63	0,57	101%	0,57
	36º	26ª Porto Alegre	0,52	0,45	0,82	0,87	0,57	0,69	0,36	0,68	0,88	0,65	88%	0,57
	38º	1ª Porto Alegre	0,48	0,47	0,81	0,95	0,56	0,69	0,49	0,42	0,95	0,63	93%	0,59
	38º	17ª Porto Alegre	0,50	0,38	0,84	0,73	0,61	0,74	0,32	0,59	0,63	0,61	96%	0,59
	38º	Viamao	0,38	0,38	0,89	0,87	0,53	0,49	0,19	1,00	0,53	0,61	98%	0,59
	41º	7ª Porto Alegre	0,52	0,28	0,74	0,90	0,44	0,71	0,63	0,41	0,89	0,62	97%	0,60
	41º	20ª Porto Alegre	0,46	0,44	0,87	0,86	0,65	0,68	0,76	0,45	0,58	0,66	92%	0,60
	43º	3ª Porto Alegre	0,45	0,25	0,86	0,87	0,65	0,59	0,86	0,48	0,77	0,66	93%	0,61
	44º	1ª Canoas	0,59	0,61	0,93	0,93	1,00	0,83	0,68	0,43	0,61	0,73	86%	0,63
	44º	2ª Porto Alegre	0,58	0,30	0,84	0,89	0,62	0,74	0,71	0,47	0,74	0,67	94%	0,63
	44º	22ª Porto Alegre	0,50	0,54	0,82	0,97	0,41	0,81	0,56	0,72	0,87	0,69	91%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,61	0,70	0,88	0,38	0,67	0,67	95%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,48	0,49	0,84	1,00	0,55	0,69	0,76	0,84	0,92	0,73	93%	0,68
	49º	9ª Porto Alegre	0,55	0,29	0,82	0,93	0,53	0,92	0,87	0,55	0,84	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,38	0,80	0,98	0,51	0,84	1,00	0,46	1,00	0,73	98%	0,72
Média			0,47	0,36	0,80	0,77	0,55	0,67	0,48	0,44	0,69	0,59	90%	0,53



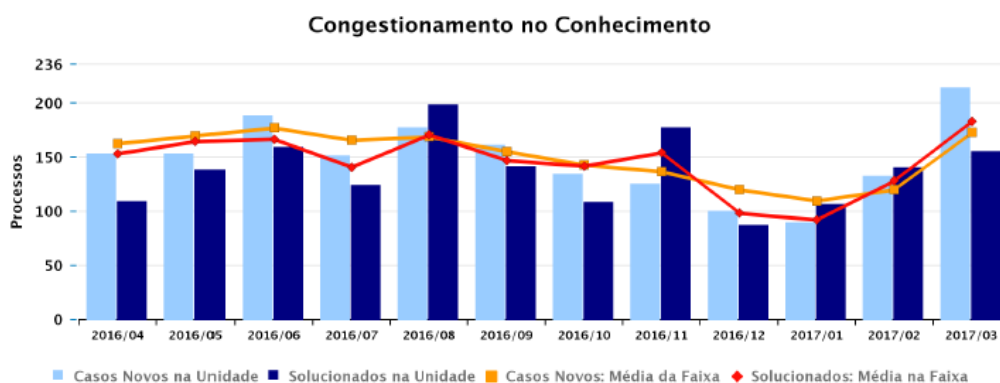
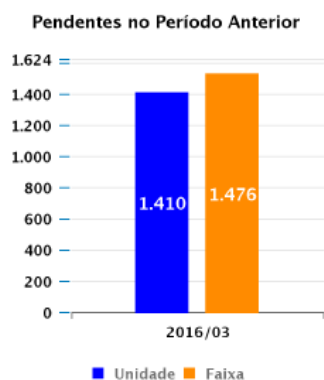
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.642}{1.410 + 1.777} \right) \Rightarrow 0,48$$



	Casos novos Abr-2016 a Mar-2017	Processos solucionados Abr-2016 a Mar-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
2ª Canoas	1.777	1.642	92,40%
Média Unidades similares	1.739,28	1.680,90	96,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Canoas, de abril de 2016 a março de 2017, superou em 135 o número de processos solucionados. A Unidade recebeu mais casos novos que a média das Unidades similares e solucionou um percentual menor de processos, motivo pelo qual obteve um índice de congestionamento na fase de conhecimento pouco maior que aquele da média da sua faixa de movimentação processual: 0,48 x 0,47, respectivamente.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/03), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (68,85%). Além disso, convém destacar ter havido redução no número de processos aguardando a prolação de sentença, no prazo. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	464	410	-11,64%
Aguardando encerramento da instrução	852	1.074	26,06%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	92	74	-19,57%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	2	0,00%
TOTAL	1.410	1.560	10,64%

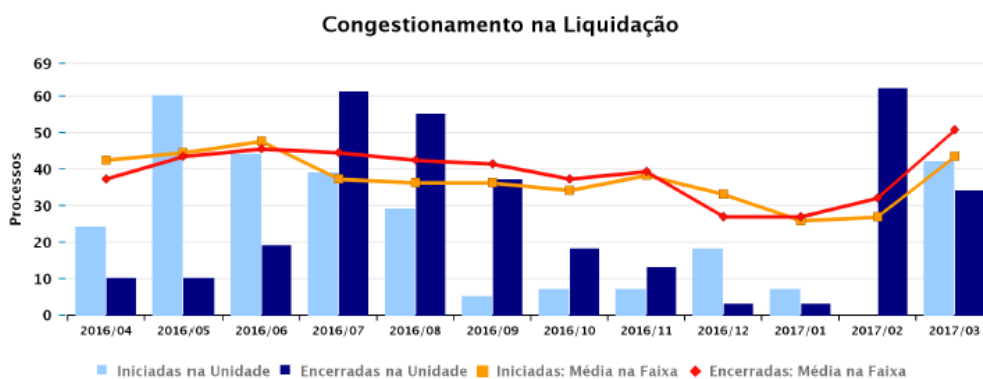
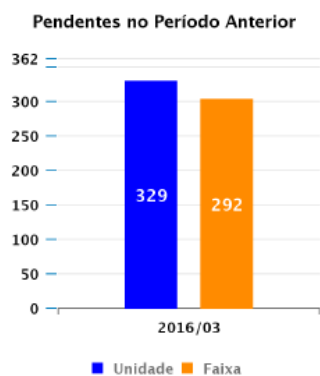
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{325}{329 + 282} \right) \rightarrow 0,47$$



	Liquidações iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas Abr-2016 a Mar-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
2ª Canoas	282	325	115,25%
Média Unidades similares	431,14	450,58	104,51%

Os dados acima indicam que, de abril de 2016 a março de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 43 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Mesmo assim, e em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, o índice obtido pela Unidade foi maior que o da média das Unidades similares: 0,47 x 0,36, respectivamente.

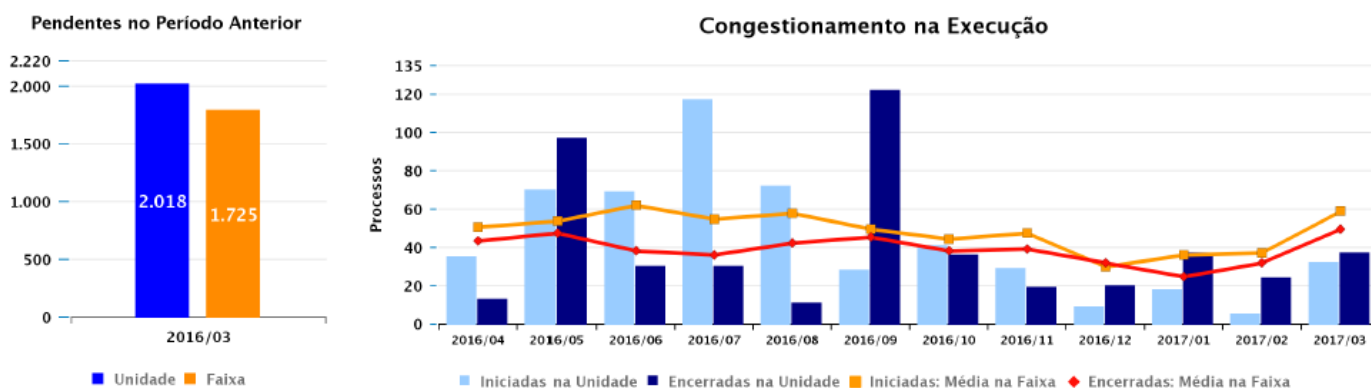
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{476}{2.018 + 525} \right) \rightarrow 0,81$$



	Execuções iniciadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas Abr-2016 a Mar-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
2ª Canoas	525	476	90,67%
Média Unidades similares	563,74	453,46	80,44%

De abril de 2016 a março de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 90,67% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,44%. Mesmo assim, em razão do maior número de processos pendentes do período anterior, o índice obtido pela Unidade foi pouco maior que o da média das Unidades similares: 0,81 x 0,80, respectivamente.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.946+116+2.066+131+0	→	5.259
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

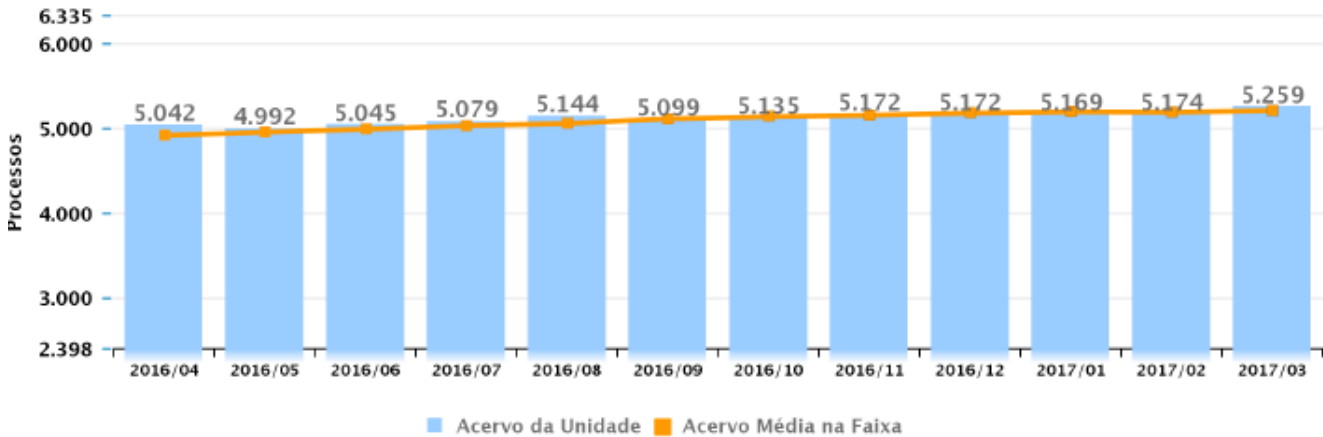


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	5.259	→	0,79
Maiores acervo na faixa de movimentação		4.496.6767		

Acervo



Situação	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.465	2.946	19,51%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	333	116	-65,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.018	2.066	2,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	144	131	-9,03%
Total	4.960	5.259	6,03%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.817,74	5.125,18	6,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 6,03% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Canoas e de 6,4% na média das Unidades da faixa. Ressalta-se, entretanto, que o acervo da Unidade continua a ser maior que o acervo da média das Unidades similares.

As fases de conhecimento e execução apresentaram aumento no número de processos tramitando, de 19,51% e 2,38%, respectivamente. A fase de liquidação, entretanto, apresentou redução de 65,17%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

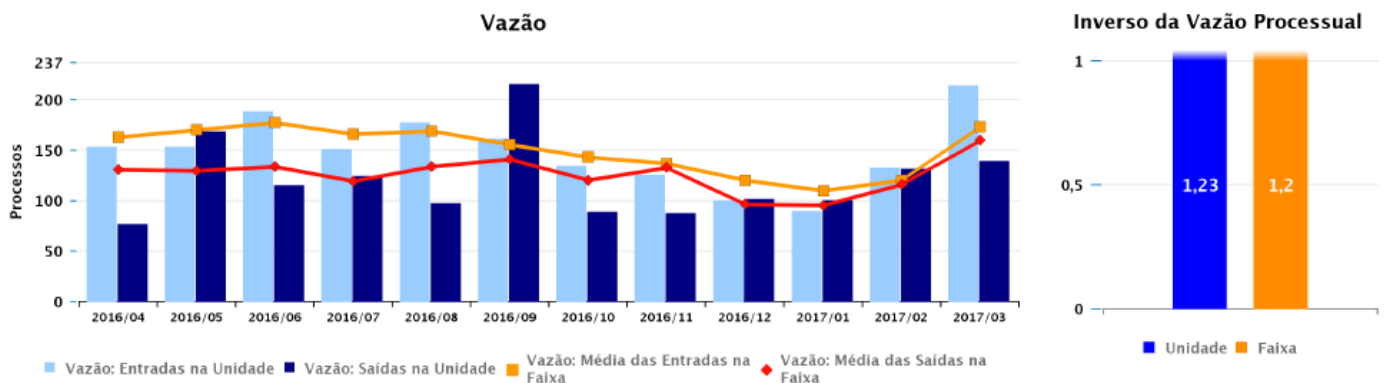
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.777}{1.334+107}$	→	1,23
--	---	---------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,23}{2,23}$	→	0,55
---	---	---------------------	---	------



Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Abr-2016 a Mar-2017	Abr-2016 a Mar-2017	



2ª Canoas	1.777	1.441	81,09%
Média Unidades similares	1.739,28	1.454,32	83,62%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 336 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, correspondendo, o número de processos findos, a apenas 81,09% dos casos novos. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme destacado no item anterior.

Nesse quesito, a Unidade apresentou um desempenho bem próximo ao da média das Unidades similares, motivo pelo qual obteve o mesmo índice de vazão processual: 0,55.

3.5 PRAZO MÉDIO

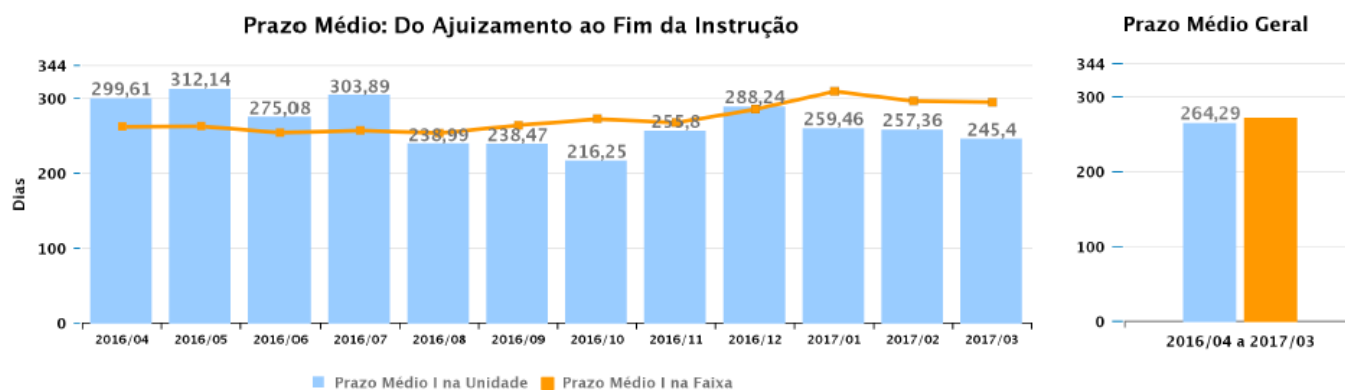
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	264,29	→	0,68
Maior prazo médio na faixa de movimentação		388,13		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
2ª Canoas	270,78	264,29	-2,40%
Média Unidades similares	240,19	261,69	8,95%



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 2,4% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, ficando apenas 2,6 dias maior que o prazo da média da sua faixa de movimentação processual. O desempenho da Vara correccionada foi bastante próximo ao da média das varas de mesma faixa processual, como indicam os espectivos índices: 0,68 x 0,67, respectivamente.

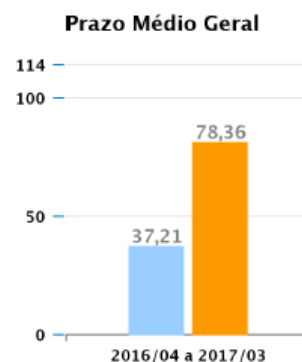
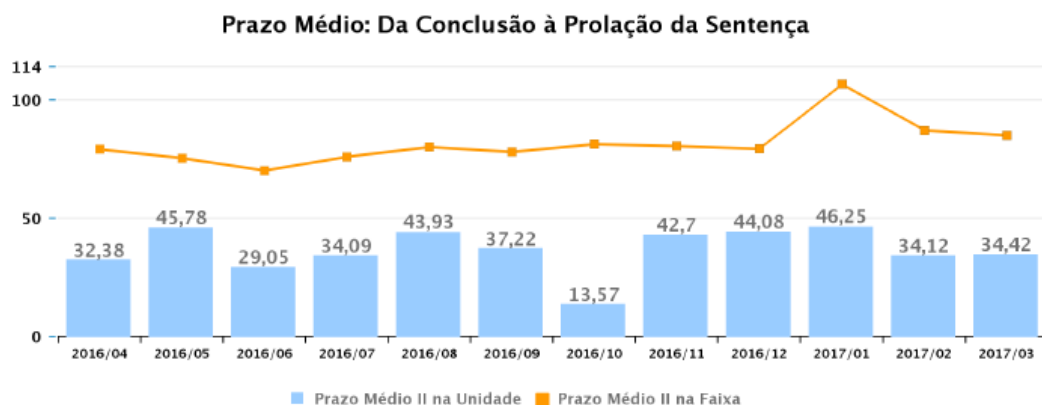
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	37,21	→	0,23
Maior prazo médio na faixa de movimentação		162,78		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Abr-2015 a Mar-2016	Período Abr-2016 a Mar-2017	Varição
2ª Canoas	69,25	37,21	-46,27%
Média Unidades similares	70,75	78,36	10,76%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 46,27%, conforme tabela acima, resultado que se mostra bastante favorável. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 41,15 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o índice de desempenho da Unidade (0,23) fosse bastante melhor que o da sua faixa processual, que foi de 0,48 no período.

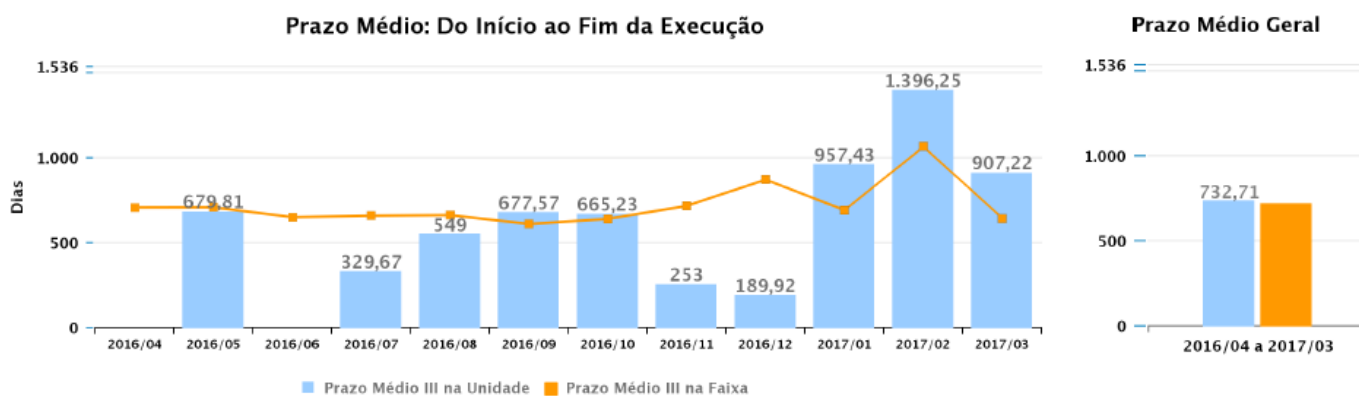
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{732,71}{1.560,99}$	→	0,47
---	---	---------------------------	---	-------------



	Prazo médio do início ao fim da execução		Variação
	Período Abr-2015 a Mar-2016	Período Abr-2016 a Mar-2017	
2ª Canoas	693,73	732,71	5,62%
Média Unidades similares	685,64	692,11	0,94%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 5,62% no período correccionado, aprofundando a diferença que já existia no período anterior.

O índice obtido pela Unidade (0,47) ficou um pouco acima do índice médio das Unidades de sua faixa processual (0,44).

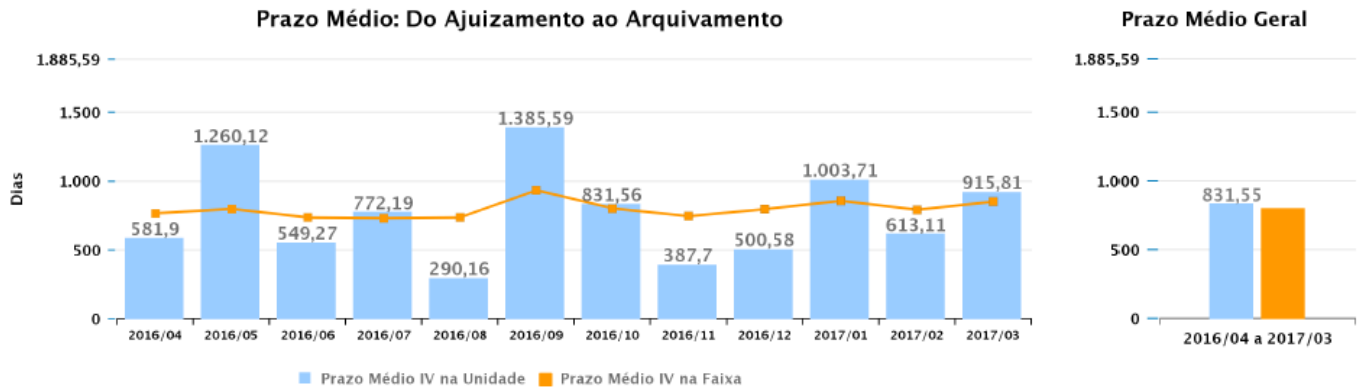
3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	831,55	➔	0,75
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.108,39		



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	
2ª Canoas	771,93	831,55	7,72%
Média Unidades similares	748,94	768,27	2,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 7,72% no período avaliado. Essa elevação foi maior que a apresentada pela média das varas da respectiva faixa de movimentação processual, motivo pelo qual se acentuou a diferença já existente em relação ao prazo médio das Unidades similares no período anterior.

O fato da Unidade apresentar um prazo maior que o prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,75) também fosse maior e, por isso, qualitativamente pior que o índice da média da faixa (0,69).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,48 \times 2) + (0,47 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,79 \times 1) + (0,55 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,23 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,75 \times 1)$	➔	0,58
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		



O índice de produtividade da Unidade (0,58) foi pouco melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara, contudo, atentar, especialmente, para o congestionamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e para os prazos médios do início ao fim da instrução, do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento do processo.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Vera Beatriz Martins	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Sirley Rasche	1/4/2016	30/11/2016	244	0	244	0,6684931507
Jones Beckert	1/4/2016	31/3/2017	365	11	354	0,9698630137
Guido Arno Grohs Junior	1/4/2016	23/1/2017	298	0	298	0,8164383562
Adriana Sirangelo Braun	1/4/2016	31/3/2017	365	32	333	0,9123287671
Suzete Vieira Soares	1/4/2016	31/3/2017	365	0	365	1
Marcelo de Lara Peres	1/4/2016	31/3/2017	365	6	359	0,9835616438
Glaciane Maria Gomes	1/4/2016	31/3/2017	365	1	364	0,997260274
Ligia Thober dos Reis Machado	1/4/2016	31/3/2017	365	9	356	0,9753424658
Gustavo da Silva Monteiro	1/4/2016	31/3/2017	365	2	363	0,9945205479
Peterson de Medeiros Batista	14/12/2016	31/3/2017	108	0	108	0,295890411
Amalia Heemann Junges	1/4/2016	17/8/2016	139	0	139	0,3808219178
Mabel Thais Limberger	1/4/2016	31/3/2017	365	3	362	0,9917808219
Thiago da Silva Prusokowski	27/9/2016	31/3/2017	185	5	180	0,4931506849



Pedro Schwambach de Almeida	19/12/2016	31/3/2017	103	0	103	0,2821917808
TOTAL						11,76

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Canoas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.593,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017 é de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	⇒	$\frac{11,76}{13}$	⇒	90%
--	---	--------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,58 x 90%	⇒	0,52
--	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pouco melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Com isso, a Unidade ficou na 23ª posição dentre as 50 Unidades da mesma faixa de tramitação processual avaliadas pelo mapeamento. Contribuíram para esse resultado, sobretudo, a manutenção dos índices da Unidade bastante próximos aos da média das Unidades similares, notadamente nas taxas de congestionamento da instrução e execução, acervo e vazão processual, assim como o resultado bastante positivo observado no prazo médio para prolação de sentença.



4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que até a data da correição o Conselho Nacional de Justiça ainda não havia encaminhado aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.537	1.411	91,80%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.175	1.137	96,77%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
486	1.510	32,19%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
585	484	82,74%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	22	35
2º	União	5	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	13	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	6
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	18	13
6º	Oi S.A.	6	6
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	3	4
8º	Claro S.A.	2	7
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	11	7

META 7/2016 CNJ

Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
95	83	-12,63%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã ou à tarde, em todas as semanas do mês.

A composição média da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 (I) 1 (U) 1(CP) 5 (P)	10 (I) 1 (U) 1(CP) 5 (P)	-	10 (I) 1 (U) 1(CP) 5 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Glaciane Maria Gomes na data da correição)

*A Juíza Titular designa pautas extras com frequência, praticamente em todas as semanas nesse ano de 2017. Podem ser pautas tanto de iniciais quanto de sumaríssimo ou prosseguimento, com a finalidade de encurtar o prazo.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	8-10 (I) 2 (U) 4-5 (P)	8-10 (I) 2 (U) 4-5 (P)	8-10 (I) 2 (U) 4-5 (P)	-

(Fonte: Informação do Assistente Thiago da Silva Prusokowski na data da correição)

*Eventualmente há pautas extras de iniciais ou conciliação às sextas-feiras.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A Juíza Titular designa audiência inicial em todas as ações. A Juíza Substituta não inclui em pauta apenas as Ações Consignatórias.

A triagem das iniciais é feita pelos secretários de audiência, responsáveis pela marcação das pautas. Há poucas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo. Os pedidos relativos à matéria acidentária são desmembrados dos demais, dando origem a outra ação. Sempre é designada audiência para o encerramento de instrução. São realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução, a pedido das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29.06.2017	12.07.2017	29.06.2017	24.05.2017
Una Sumaríssimo	29.07.2017	06.07.2017	29.06.2017	04.07.2017
Instrução	07.03.2018	21.08.2018	07.03.2018	01.08.2018

*A J1 está em férias no período de 02.05 a 02.06.2017.

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiências na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	83,84	95,89	14,37%
	Média Ordinário	74,62	98,41	31,88%
	Média Geral	75,42	98,16	30,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento no seu prazo médio no período em análise: de 83,84 dias para 95,89 dias (14,37%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação no período: de 74,62 para 98,41 dias (31,88%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentavam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



		Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017	Varição
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	91,63	57,15	-37,63%
	Média Ordinário	216,03	240,29	11,23%
	Média Geral	203,79	221,27	8,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo bastante reduzido no período em análise, com queda de 37,63%. O rito ordinário, contudo, registrou elevação de 11,23% no seu prazo médio.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentavam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Abr-2016 a Mar-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Paula Keppeler Fraga	751	363	96	6	1.216
Rodrigo de Almeida Tonon	0	1	0	0	1
Simone Oliveira Paese	825	434	82	8	1.349
Simone Silva Ruas	1	0	0	0	1
TOTAL	1.577	798	178	14	2.567

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS	
Abr-2015 a Mar-2016	Abr-2016 a Mar-2017



	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	242	227	52	133	135	46
Exceção de Incompetência	15	7	10	4	0	14
Antecipações de tutela	143	131	18	204	178	24
Impugnações à sentença de liquidação	69	101	54	60	61	37
Embargos à execução	191	177	84	178	130	84
Embargos à arrematação	1	1	1	1	1	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	9	7	12	7	8
TOTAL	671	653	226	592	512	214

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 592 incidentes processuais no período de abril de 2016 a março de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 11,77% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 21,59% na comparação entre os dois períodos, passando de 653 para 512. Mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu em 5,31%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Abr-2015 a Mar-2016		Abr-2016 a Mar-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	526	35,93	509	31,00
	Julgado procedente	18	1,23	17	1,04
	Julgado procedente em parte	567	38,73	542	33,01
	Julgado improcedente	174	11,89	175	10,66
	Extinto	9	0,61	9	0,55
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.294	88,39	1.252	76,25
Sem exame de mérito	Extinto	17	1,16	49	2,98
	Arquivamento (art. 844 CLT)	111	7,58	121	7,37
	Desistência	42	2,87	36	2,19
	Outras decisões	0	0,00	184	11,21
	SUBTOTAL	170	11,61	390	23,75
TOTAL	1.464	100,00	1.642	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

Verificou-se um aumento de 12,16% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise, o que se mostra um resultado bastante positivo. Entretanto, a produção nessa Unidade foi 2,31% menor que a produção média



das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.680,90 processos solucionados no período.

Em contrapartida, a análise do quadro acima demonstra redução de 3,23% do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 526, representando 35,93% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 509, correspondendo a 31% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante inferior ao número de acordos realizado na média das Unidades da faixa de movimentação processual, que foi de 655,98.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Abr-2016 a Mar-2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			Sem exame de mérito		Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Keppeler Fraga	220	384	6	610	182	792	
Rodrigo de Almeida Tonon	1	0	0	1	0	1	
Simone Oliveira Paese	287	350	3	640	208	848	
Simone Silva Ruas	1	0	0	1	0	1	
TOTAL	509	734	9	1.252	390	1.642	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Ana Paula Keppeler Fraga	Sentenças de Conhecimento	38
Ana Paula Keppeler Fraga	Embargos de declaração	06
Ana Paula Keppeler Fraga	Impugnação à sentença de liquidação	03
Ana Paula Keppeler Fraga	Embargos à execução	05
Ana Paula Keppeler Fraga	Exceção de Incompetência	01
Simone Oliveira Paese	Sentenças de Conhecimento	08
Simone Oliveira Paese	Impugnação à sentença de liquidação	02
Simone Oliveira Paese	Embargos à execução	03
Total: 66 processos		



(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.04.2017. 30 dias anteriores à data da inspeção correcional: 03.04.2017) *

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita pelo mesmo servidor que redige a minuta de despacho, em até 48 horas.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados está com atraso no cumprimento. Na data da correição, estavam sendo expedidos os mandados cujas determinações eram do mês de março de 2017. Atualmente, não há precatórios a serem expedidos na Unidade. Não é dado tratamento diferenciado às RPVs.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás tem prioridade entre os cumprimentos (48 horas). Na data da correição, a Unidade estava com a expedição de alvarás em dia.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, 50 petições nos processos físicos e entre 80 e 90 nos eletrônicos.

Na data da correição estava sendo apreciado o protocolo de 15.04.2017 nos processos físicos. No PJe, estava sendo despachado o protocolo 26.04.2017. As petições urgentes são apreciadas de imediato.

6.5 PRAZO

Estava sendo certificado o prazo vencido no final de março, nos processos físicos. No PJe, estava sendo certificado o prazo vencido em 27.04.2017, na fase de conhecimento; em 04.04.2017, na liquidação, e em 23. 03.2017, na execução.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e sua Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por mês. A Diretora foi orientada a dar andamento de “arquivado definitivamente” tão logo o processo esteja apto para tanto, sem necessidade de aguardar a formação do lote.

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que nos processos em que são homologados acordos com parcelamento e que não haja outras pendências, determina o arquivamento definitivo, antes do cumprimento integral do acordo. Em caso de descumprimento os processos são desarquivados.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT

Abr-2015 a Mar-2016 Abr-2016 a Mar-2017 Variação



Processos com inclusão de devedor no BNDT	165	233	41,21%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	77	79	2,60%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.950	2.059	5,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizar a consulta ao convênio BacenJud e de obter resultado negativo. A retirada é feita quando da extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se a existência de **12 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

Processo n. 0000168-93.2010.5.04.0202

Em 08.06.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Telvi Rabaioli e Maria Alice Rabaioli permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0023700-33.2009.5.04.0202

Em 01.09.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Jose Roque Hungarato, Eder Vilson Moreno e Gilmar Bonfante permanecem inscritos junto ao BNDT, todos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0000292-08.2012.5.04.0202

Em 26.01.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Kelly Adriane S. da Rosa e Cia. Ltda. - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0064000-71.2008.5.04.0202

Em 17.03.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Rose Mary Adolfo Quintana permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0087600-87.2009.5.04.0202

Em 16.12.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cooperativa dos Trabalhadores em Carga e Descarga de Mercadorias e Serviços Gerais Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0089000-78.2005.5.04.0202



Em 30.09.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Refeições Qualytare Ltda., Nilton Gabriel Faria Pires, Gilberto Pires e Refeições HFP Ltda. permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0000960-42.2013.5.04.0202

Em 16.12.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vilmar Behrend - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0096400-07.2009.5.04.0202

Em 30.04.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Meta Cooperativa de Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0109200-38.2007.5.04.0202

Em 02.12.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0001467-08.2010.5.04.0202

Em 27.01.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Forte Administradora de Serviços de Limpeza Ltda. e Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0001540-97.2012.5.04.0205

Em 16.12.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada MR Tec. Sistemas de Segurança Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

Processo n. 0001561-19.2011.5.04.0202

Em 16.03.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vagner Pecke Rodrigues - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.01.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1 **Processo n. 0020194-39.2015.5.04.0202**

Situação processual: em 15.02.2016 foram opostos dois embargos declaratórios, um pela reclamante e um pela reclamada. No entanto, somente foi lançada a solução de um deles (acolhidos os embargos de declaração de LAMB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA). Assim, sem referência à solução dada aos outros embargos declaratórios, permanece a pendência junto ao sistema.

2 **Processo n. 0020038-17.2016.5.04.0202**



Situação processual: formulado pedido de antecipação de tutela na petição inicial, interposta em 18.01.2016, o processo foi sumariamente julgado em 21.01.2016. No entanto, sem que tenha sido dada a específica solução ao incidente processual, permanece a pendência junto ao sistema.

3 **Processo n. 0001035-81.2013.5.04.0202**

Situação processual: em 24.02.2016 foi apresentada impugnação à sentença de liquidação, a qual foi rejeitada em 24.02.2016 por meio do lançamento "decisão/despacho". Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.

4 **Processo n. 0001010-68.2013.5.04.0202**

Situação processual: em 07.06.2016 foram opostos embargos à execução/penhora, os quais não foram recebidos por ausência de garantia do juízo, em 22.06.2016. Assim, sem que tenha sido realizada a devida conclusão e solução ao incidente, permanece a pendência junto ao sistema.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.04.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.04.2017.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001259-24.2010.5.04.0202	0000835-74.2013.5.04.0202
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados– Processos Exemplos:	
0000041-53.2013.5.04.0202	0016600-81.1996.5.04.0202
0071000-88.2009.5.04.0202	0025900-23.2003.5.04.0202
0002155-33.2011.5.04.0202	0000017-25.2013.5.04.0202
Processo suspenso/sobrestado sem registro no InFor:	
0000451-14.2013.5.04.0202	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000437-98.2011.5.04.0202	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000002-51.2016.5.04.0202	
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplo	
0017700-03.1998.5.04.0202	0000984-75.2010.5.04.0202
0151000-75.2009.5.04.0202	



Na listagem extraída do inFOR, constaram **409 processos parados** na data de 26.04.2017. No quadro acima, consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos que apresentam demora no impulso processual, com registros desatualizados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos necessários, dependendo do caso apontado.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 03.05.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.590 processos em fase de conhecimento, 158 processos em fase de liquidação, 604 processos em fase de execução e 3.239 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e os mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1	0020298-60.2017.5.04.0202	09.03.2017
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	57	0020422-82.2013.5.04.0202	12.11.2013
Processos com Petições Avulsas	74	0020388-05.2016.5.04.0202	10.04.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	36	0021399-40.2014.5.04.0202	03.05.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020615-58.2017.5.04.0202	03.05.2017
Processos com petições não apreciadas	280	0021378-93.2016.5.04.0202	17.04.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	28	0020231-03.2014.5.04.0202	28.02.2014
Processos com audiências não designada	34	0021162-06.2014.5.04.0202	29.08.2014

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	582	0020472-11.2013.5.04.0202	12.05.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	1.391	0020373-41.2013.5.04.0202	27.11.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	46	0020404-27.2014.5.04.0202	20.10.2014
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	4	0020324-20.2015.5.04.0205	05.04.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	3	0020236-20.2017.5.04.0202	27.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	140	0021592-21.2015.5.04.0202	04.04.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	1	0020615-58.2017.5.04.0202	03.05.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	2	0020515-06.2017.5.04.0202	02.05.2017
Análise de Conhecimento	1- Conhecimento	8	0020542-57.2015.5.04.0202	03.05.2017
Apreciar dependência	1- Conhecimento	11	0020561-92.2017.5.04.0202	20.04.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	81	0020284-76.2017.5.04.0202	24.04.2017
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	1	0020669-58.2016.5.04.0202	03.05.2017
Imprimir Correspondência	1- Conhecimento	6	0020593-97.2017.5.04.0202	02.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	1- Conhecimento	8	0020151-68.2016.5.04.0202	24.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	21	0020831-53.2016.5.04.0202	07.02.2017
Minutar Dependência	1- Conhecimento	1	0020535-94.2017.5.04.0202	24.04.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	110	0021082-71.2016.5.04.0202	06.02.2017
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	55	0020965-17.2015.5.04.0202	27.04.2017
Preparar Comunicação	1- Conhecimento	1	0020268-25.2017.5.04.0202	03.05.2017
Publicar DJE - AC	1- Conhecimento	3	0021679-11.2014.5.04.0202	02.05.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	22	0020727-95.2015.5.04.0202	18.04.2017
Redistribuição	1- Conhecimento	1	0020557-55.2017.5.04.0202	26.04.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	26	0020260-53.2014.5.04.0202	25.04.2017
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1- Conhecimento	2	0021715-53.2014.5.04.0202	02.05.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	22	0021837-95.2016.5.04.0202	28.12.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	77	0020340-80.2015.5.04.0202	29.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	0020899-71.2014.5.04.0202	27.05.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0020145-66.2013.5.04.0202	09.09.2016
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	2	0020387-20.2016.5.04.0202	02.05.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	9	0021037-04.2015.5.04.0202	03.04.2017
Análise das Perícias	2 - Liquidação	18	0021144-82.2014.5.04.0202	20.02.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	19	0020368-48.2015.5.04.0202	23.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Liq	2 - Liquidação	6	0021581-89.2015.5.04.0202	04.04.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos Vencidos	2 - Liquidação	17	0020867-78.2015.5.04.0025	04.04.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	1	0020794-60.2015.5.04.0202	27.04.2017
Redistribuir - Liq	2 - Liquidação	1	0020403-34.2017.5.04.0203	03.05.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	105	0020203-69.2013.5.04.0202	13.10.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	74	0020724-77.2014.5.04.0202	10.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	58	0020332-40.2014.5.04.0202	13.06.2014
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	5	0020412-38.2013.5.04.0202	23.02.2017
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	73	0020919-62.2014.5.04.0202	02.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	13	0020218-67.2015.5.04.0202	03.05.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0020079-52.2014.5.04.0202	03.05.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	1	0020080-03.2015.5.04.0202	03.05.2017
Análise de Pécias	3 - Execução	1	0020228-48.2014.5.04.0202	23.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	151	0020608-71.2014.5.04.0202	24.02.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	1	0020122-23.2013.5.04.0202	03.05.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	17	0021031-31.2014.5.04.0202	10.04.2017
Imprimir Correspondência	3 - Execução	1	0020862-10.2015.5.04.0202	27.04.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	1	0020981-05.2014.5.04.0202	02.05.2017
Intimações automáticas com pendências - Exec	3 - Execução	2	0020813-66.2015.5.04.0202	17.04.2016
Minutar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0020536-84.2014.5.04.0202	20.03.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	2	0020658-97.2014.5.04.0202	27.04.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	12	0021198-48.2014.5.04.0202	19.01.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	78	0020464-34.2013.5.04.0202	23.03.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	2	0021541-44.2014.5.04.0202	18.04.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	1	0001041-88.2013.5.04.0202	03.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos nos dias 01.05.2017 e 02.05.2017:



Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: em audiência realizada no dia 27.10.2016 (ID 9489986) foi determinado o encerramento da instrução processual e sentença *sine die*. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 14.06.2016.

2 Processo n. 0021479-67.2015.5.04.0202

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo (ID 8e863ca) em 22.06.2016 para ciência das partes acerca da sentença que extinguiu o feito com julgamento do mérito conforme o art. 487, III do NCPC, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 25.07.2016.

3 Processo n. 0020943-22.2016.5.04.0202

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 08.08.2016 (ID 037660d) foi determinado o arquivamento dos autos em decorrência da desistência da ação. Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 08.08.2016.

4 Processo n. 0020260-53.2014.5.04.0202

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre as petições protocoladas pelas partes em 26.01 e 01.02.2017 (IDs 03ec62f e 0507a82), ratificando os recursos ordinários já interpostos, e o correspondente despacho de admissibilidade proferido apenas em 07.04.2017 (ID 0859698).

5 Processo n. 0020215-78.2016.5.04.0202

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 19.12.2016 (ID 21dda37) para ciência das partes acerca da sentença de embargos de declaração (ID a0285c7) e despacho de admissibilidade subsequente proferido apenas em 30.03.2017 (ID 90e32f6) referente a recurso ordinário já interposto pelo reclamado em 06.09.2016 (ID 6d5cb6f). Em seguida, após a apresentação de contrarrazões pelo reclamante em 11.04.2017 (ID d7888a7), não é verificada a remessa dos autos ao Tribunal até 02.05.2017.

6 Processo n. 0020340-80.2015.5.04.0202

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 17.08.2016 e a decisão subsequente proferida em 29.01.2017 (ID c1aab78) referente ao início da fase de liquidação com a nomeação de Perito contador. Em seguida, foi proferida decisão de homologação dos cálculos em 27.03.2017 (ID abba6dc), sem cumprimento verificado quanto ao lançamento de conta até 02.05.2017.

7 Processo n. 0020675-02.2015.5.04.0202

Fase: Liquidação

Movimentação processual: foi proferida decisão em 24.02.2017 (ID 2d1aa28), homologando os cálculos de liquidação, bem como determinando o lançamento de conta e citação. Em seguida, é observada apenas a expedição de notificação das partes acerca do teor da decisão (ID 1fdea38) com vencimento *in albis* do prazo em 09.03.2017. Entretanto, não é verificado o cumprimento quanto ao lançamento da conta e citação da reclamada até 02.05.2017.

8 Processo n. 0020753-30.2014.5.04.0202

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 08.11.2016 e a decisão subsequente proferida em 02.02.2017 (ID bcc1f12), determinando a nomeação de perito



para apresentação de cálculos de liquidação. **2)** Decisão proferida em 30.03.2017 (ID 7c9c73f), homologando os cálculos, bem como determinando o lançamento de conta e citação da reclamada, sem cumprimento verificado até 02.05.2017.

Situação semelhante é identificada no **processo n. 0020914-06.2015.5.04.0202.**

9 **Processo n. 0020812-81.2015.5.04.0202**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 15.02.2017 (ID 97dd03d) para ciência da sentença de conhecimento, não é verificado o início da fase de liquidação de sentença até 02.05.2017. O processo está na pasta de tarefa “*Iniciar Liquidação*” desde 07.04.2017

10 **Processo n. 0021449-32.2015.5.04.0202**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual – após a apresentação de petição pelo reclamante em 05.04.2017 (ID 7fb54c1), solicitando a liberação de valores mediante a expedição de alvará, não é verificada conclusão processual posterior até 02.05.2017. **2)** Há depósito de valores no processo realizado em 07.03.2017 (ID 8c839d3) pela reclamada, bem como despacho já proferido em 24.03.2017 (ID da8aa28), determinando o lançamento de conta com o abatimento do referido valor depositado.

11 **Processo n. 0020218-67.2015.5.04.0202**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – último despacho proferido em 23.09.2016 (ID 0ab0471), determinando a inclusão do executado devedor no BNDT. Em seguida, é possível observar a juntada de comprovantes de depósitos e minuta Bacenjud (Ids 210d0f4 - fee488a) realizados entre 15.02 e 11.04.2017, sem conclusão processual posterior até 02.05.2017.

12 **Processo n. 0021720-07.2016.5.04.0202**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 19.01.2017 (ID 25dea14), determinando a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 08.03.2017 (ID 1e5ad78). Em seguida, não é verificado o cumprimento das demais medidas de natureza executória contidas no referido despacho, como a pesquisa de veículos (Renajud) e a expedição do mandado de penhora. O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Aguardar resposta bacen*” desde 30.01.2017.

13 **Processo n. 0020062-50.2013.5.04.0202**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 10.05.2016 (ID c7637c8) e o respectivo cumprimento verificado em 14.07.2016 (Edital de Citação - ID cf53c6b). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo do edital em 16.08.2016 e o despacho subsequente proferido em 21.11.2016 (ID 774277a), determinando o cumprimento de sucessivos atos executórios. **3)** Demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 29.11.2016 (ID b9f0308), requerendo a condenação subsidiária da 2ª reclamada, e o despacho correspondente proferido em 11.01.2017 (ID 42b1622).

14 **Processo n. 0020294-28.2014.5.04.0202**



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - após o despacho proferido em 19.02.2016 (ID 0ef8b4a), determinando a realização de consulta mediante o convênio JUCERGS, não é verificado o respectivo cumprimento até 02.05.2017. O reclamante reiterou o pedido de expedição de ofício em 25.08.2016 (ID 68596d2), entretanto, foi proferida sentença apenas para fins de “*correção de andamento processual*” em 09.04.2017 (ID c1be476).

15 **Processo n. 0021279-60.2015.5.04.0202**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 20.01.2016 (ID 9adf0f7), determinando a reexpedição de mandado, e o respectivo cumprimento efetuado apenas em 07.06.2016 (ID dfd5b63) após a solicitação de prosseguimento encaminhada pelo Juízo Deprecante em 31.05.2016 (ID 33cf7ca).

Na data da correição observou-se que diversos processos estão localizados nas pastas de tarefa “*Análise de liquidação*” – 73 processos e “*Análise de execução*” – 79 processos, os quais aguardam o cumprimento de providências não específicas.

Considera-se inadequada a permanência indevida de excessivo número de processos nas referidas caixas, uma vez que essas foram concebidas para servir de mera passagem dos autos eletrônicos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0001594-43.2010.5.04.0202**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 342 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **2)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 343-5; (Art. 101 da CPCR); **3)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 351 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **4)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 355v não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo executado (embargos à execução) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **5)** Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados às fls. 342 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); **6)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 364 – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **7)** Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 379v não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo executado (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; **8)** Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da fl. 398 – Art. 101, parágrafo único da CPCR;

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual: determinada fosse lançada a conta e realizada a citação da parte reclamada em 05.12.2014, estas somente foram cumpridas em 17.04.2015 e 24.04.2015, respectivamente; **2)** demora no impulso processual: acolhida a adequação dos cálculos e determinada a atualização da conta e intimação da reclamada para pagamento em 07.10.2016, as determinações somente foram cumpridas em 17.01.2017 (fls. 436-8)



2	0000403-89.2012.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 302 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao substabelecimento de fl. 310 (Art. 101 da CPCR); 3) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 354v não especifica o tipo de manifestação apresentada pela executada (embargos à execução); 4) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 376v não especifica o tipo de manifestação apresentada pelo reclamante (impugnação à sentença de liquidação) - art. 101 da CPCR.	
Movimentação processual: demora no impulso processual: determinado fosse lançada a conta e intimada a reclamada para pagamento dos valores em 31.05.2016, as ordens somente foram cumpridas em 27.09.2016 (fls. 432-4).	
3	0000166-21.2013.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 128 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR); 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à manifestação de fl. 129 (Art. 101 da CPCR); 3) Ausência do termo de juntada: ausência do termo e juntada quanto à manifestação de fl. 131-3 (Art. 101 da CPCR).	
Movimentação processual: demora no impulso processual: determinada a expedição de carta precatória para penhora em 18.01.2016, a determinação somente foi cumprida em 15.03.2016 (fl. 148).	
4	0001155-95.2011.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 243v não menciona o documento (fls. 244v) que acompanha a petição da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à guia de fl. 246 (Art. 101 da CPCR); 3) Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 266) em 23.10.2015 para a reclamada comprovar o parcelamento da dívida; 4) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 267v não menciona o documento (fls. 268v, 269-72) que acompanha a petição da reclamada. – Art. 101, parágrafo único da CPCR;	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: determinado fosse lançada a conta e realizada a citação da parte reclamada em 16.09.2014, as medidas somente foram tomadas em 11.11.2014 e 14.11.2014, respectivamente (fls. 242-3); 2) demora no impulso processual: transcorrido o prazo para manifestação da reclamada em 23.10.2015, permaneceram os autos sem qualquer movimentação até 08.01.2016, quando conclusos os autos; 3) demora no impulso processual: determinada a expedição de alvará aos credores em 03.02.2016, a determinação somente foi cumprida em 18.05.2016 (fl. 277).	
5	0000724-90.2013.5.04.0202
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: determinado fosse lançada a conta e citada a parte executada em 19.10.2015, as medidas somente foram cumpridas em 03.12.2015 e 11.12.2015, respectivamente (fls. 196-8; 2) demora no impulso processual: determinado fosse reiterada a citação do executado em 22.02.2016, a medida somente foi cumprida em 12.05.2016 (fls. 203-4).	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias



	Processo	Prazo para Devolução
1	0000274-21.2011.5.04.0202	24.04.2014*
2	0001730-63.2012.5.04.0204	03.11.2016
3	0036300-43.1996.5.04.0202	03.02.2017
4	0000082-54.2012.5.04.0202	08.02.2017
5	0001647-44.2012.5.04.0205	17.02.2017
6	0001407-98.2011.5.04.0202	01.03.2017
7	0081300-17.2006.5.04.0202	01.03.2017
8	0002134-57.2011.5.04.0202	07.03.2017
9	0000356-52.2011.5.04.0202	08.03.2017
10	0000457-89.2011.5.04.0202	08.03.2017
11	0000276-54.2012.5.04.0202	13.03.2017
12	0151100-35.2006.5.04.0202	17.03.2017
13	0000500-55.2013.5.04.0202	20.03.2017
14	0061100-18.2008.5.04.0202	24.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2017)

*Há cobrança da devolução dos autos por parte da secretaria

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita mensalmente, ainda que, normalmente, baste um pedido feito de forma oral para que o advogado efetue a devolução do processo.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000131-32.2011.5.04.0202	10.04.2017
2	0000046-46.2011.5.04.0202	17.04.2017
3	0000416-54.2013.5.04.0202	19.04.2017

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o valor do depósito recursal é abatido do cálculo homologado e a citação da parte reclamada se dá pelo saldo da dívida. O depósito é liberado ao autor quando há valor incontroverso ou quando a própria devedora solicita a liberação.



6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, cautelarmente é utilizado o convênio BacenJud em relação ao sócio e, após, é expedido o mandado de citação e/ou ciência do bloqueio.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 04 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	4272/2016	0020148-21.2013.5.04.0202
2016	4021/2016	0020172-15.2014.5.04.0202
2016	3601/2016	0020199-32.2013.5.04.0202
2017	1191/2017	0020199-32.2013.5.04.0202

Dos expedientes listados, 3 se referem à demora no andamento do processo e 1 a pedido de prolação de sentença.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 29.07.2013. Atualmente, 72,3% dos processos tramitam por meio eletrônico e 27,7% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 77,6% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 6,03%, praticamente o mesmo verificado nas Unidades da mesma faixa processual.

Houve aumento de 19,51% no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e de 10,64% nos processos pendentes de solução. O percentual de acordo nos processos solucionados apresentou redução no período e foi menor, em números absolutos, do que a média de acordos das Unidades de porte similar. O prazo médio do início ao fim da instrução sofreu pequena redução (2,4%), aproximando-se do prazo médio das Unidades da mesma faixa processual. Também o prazo médio da conclusão à prolação da sentença sofreu redução, passando a ser de 37,21 dias, inferior à média das Unidades similares, o que é bastante positivo.

Verificou-se considerável diminuição (65,17%) no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Registra-se ter havido mudança nos procedimentos dessa fase: atualmente as partes não são intimadas a apresentar cálculos, os quais são feitos por peritos contadores. Ocorre a homologação dos cálculos do perito, sem abertura de prazo às partes para manifestação, forte no art. 879, parágrafo 2º da CLT. Segundo a Diretora, praticamente não são apresentadas impugnações e não houve aumento na interposição de embargos à execução.

Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu aumento de 2,38% no período correccionado. O prazo médio do início ao fim da execução aumentou e passou a ser maior que o prazo da média das varas similares. Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, nos processos em que são homologados acordos com parcelamento e que não haja outras pendências, determina o arquivamento definitivo, antes do cumprimento integral do acordo. Em caso de descumprimento os processos são desarquivados.



Registra-se não haver execuções reunidas na Unidade.

Registra-se, também, que as Juízas responsáveis pela Unidade fazem três pautas na semana cada uma. São realizadas, em média, 15 instruções por semana pela Juíza Titular e entre 12 e 15 instruções por semana pela Juíza Substituta. A Unidade conta com regime de lotação plena, o qual só se justifica se realizadas pelo menos 4 pautas por semana, por cada Juiz, o que resultaria em, no mínimo, 16 audiências de instrução por semana. Registra-se, ainda, que os prazos para a realização das audiências de instrução são bem maiores do que o recomendado (superiores a 1 ano).

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com um servidor a menos; contudo, não sofre com a rotatividade de servidores. Contava, na data da inspeção, com o auxílio de um estagiário e um segundo iria iniciar na Unidade em 08.05.2017. Segundo a Diretora, a Vara se beneficiaria com a presença de mais estagiários.

Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto no PJe. O trabalho é dividido por tarefas e, em algumas situações, por carteira. Há duas funções de Assistente de Execução FC04 na Unidade. Contudo, uma permanece em secretaria, cedida pela Juíza Titular. Tanto a Diretora como sua Assistente elogiaram muito o trabalho da equipe.

A Diretora de Secretaria solicitou fosse oferecido um curso voltado ao sistema e-Gestão, providência que já vem sendo encaminhada pela Vice-Corregedoria em face do número de pedidos. Requereu, também, a troca dos aparelhos de ar condicionado alegando excesso de ruído quando utilizados.

Na inspeção se pôde verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebeu-se o empenho e comprometimento das Juízas e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, principalmente da Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e da Assistente de Direção Suzete Vieira Soares. Merece menção o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser



sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração 'nome da parte') no processo n. **0020194-39.2015.5.04.0202**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual "antecipação de tutela", conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela 'nome da parte') no processo n. **0020038-17.2016.5.04.0202** e naqueles listados no **Anexo 01**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001010-68.2013.5.04.0202**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0001035-81.2013.5.04.0202**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **409 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de n. **0001259-24.2010.5.04.0202** e **0000835-74.2013.5.04.0202**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000041-53.2013.5.04.0202**, **0016600-81.1996.5.04.0202**, **0071000-88.2009.5.04.0202**, **0025900-23.2003.5.04.0202**, **0002155-33.2011.5.04.0202** e **0000017-25.2013.5.04.0202**, dentre outros;
- c) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, no processo de n. **0000451-14.2013.5.04.0202**, dentre outros;
- d) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0017700-03.1998.5.04.0202**, **0000984-75.2010.5.04.0202** e **0151000-75.2009.5.04.0202**, dentre outros e
- e) registre corretamente o apensamento no inFOR, no processo n. **0000002-51.2016.5.04.0202**.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão do **processo n. 0020068-52.2016.5.04.0202**;
- b) Cumpra a determinação contida na ata de audiência (ID 037660d) do **processo n. 0020943-22.2016.5.04.0202** quanto ao arquivamento dos autos;
- c) Cumpra a decisão (ID 2d1aa28) proferida no **processo n. 0020675-02.2015.5.04.0202**;
- d) Cumpra a decisão (ID 7c9c73f) proferida no **processo n. 0020753-30.2014.5.04.0202**;
- e) Cumpra a decisão (ID 1c262ba) proferida no **processo n. 0020914-06.2015.5.04.0202**;
- f) Realize a conclusão dos autos do **processo n. 0020812-81.2015.5.04.0202** para o início da fase de liquidação de sentença;
- g) Cumpra o despacho (ID da8aa28) proferido no **processo n. 0021449-32.2015.5.04.0202**;
- h) Realize a conclusão dos autos do **processo n. 0020218-67.2015.5.04.0202** necessária ao impulso da fase de execução;
- i) Cumpra as determinações contidas na decisão (ID 25dea14) proferida no **processo n. 0021720-07.2016.5.04.0202**;
- j) Cumpra o despacho (ID 0ef8b4a) proferido no **processo n. 0020294-28.2014.5.04.0202**;
- k) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n.020068-52.2016.5.04.02021 e 0021479-67.2015.5.04.0202**, realize verificação periódica na pasta de *tarefa "aguardando audiência"* com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- l) Em decorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020260-53.2014.5.04.0202 e 0020215-78.2016.5.04.0202**, realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes, bem como remeta os autos ao Tribunal assim que transcorrido o prazo paras contrarrazões;
- m) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual necessário ao início da fase de liquidação de sentença, como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento identificado no **processo n. 0020340-80.2015.5.04.0202**;
- n) Em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020062-50.2013.5.04.0202, 0020294-28.2014.5.04.0202 e 0021279-60.2015.5.04.0202**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, em especial, no que concerne à tentativa de penhora de valores através da utilização do convênio Bacenjud, bem como demais medidas de natureza executória (ofícios, Renajud, mandados, etc.) e
- o) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0021279-60.2015.5.04.0202**, atente para a necessidade de cumprir, em curto espaço de tempo, o as medidas executórias necessárias ao célere prosseguimento das Cartas Precatórias Executórias distribuídas ao Juízo.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0001594-43.2010.5.04.0202.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Determina-se que os autos provisórios do processo n. **0000274-21.2011.5.04.0202** sejam encaminhados à conclusão da Exma. Juíza Titular para, se for o caso, determinar a restauração dos autos.

11 MAGISTRADOS

11.1 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Recomenda-se que cada Juiz realize 4 pautas por semana incluindo, no mínimo, 16 audiências de instrução, para justificar o regime de lotação plena, devendo ser observado o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial. Ressalta-se que deve ser priorizada a realização de acordos.

11.2. DETERMINAÇÕES

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)



Determina-se que a Juíza Ana Paula Keppeler Fraga profira, em cinco dias, sentença no processo n. **0000611-39.2013.5.04.0202**, única com prazo excedido há mais de 30 dias da data da correição, na data da publicação deste relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem sentenças com prazo excedido há mais de 30 dias da data da correição, apontadas no item 5.10, em relação à Juíza Simone Oliveira Paese.

ITEM 6.8 (Arquivamento)

Determina-se que as Juízas que atuam na Unidade se abstenham de ordenar o arquivamento dos autos antes do cumprimento integral dos acordos parcelados, a fim de evitar distorções estatísticas.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** providências para solucionar o problema de ruído dos aparelhos de ar condicionado localizados na secretaria.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

13.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13.2 As Juízas Ana Paula Keppeler Fraga e Simone Oliveira Paese deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, com a Juíza Substituta, com a Diretora de Secretaria e com os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram os repórteres do “Diário de Canoas”, Tamires Souza e Paulo Pires para entrevista com o Vice-Corregedor. Compareceu, também, o Sr. Carlos Hexel Grochau, arrematante no processo n. 0020085-28.2015.5.04.0201, para tratar de assunto relativo a esse processo.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Simone Oliveira Paese, pela Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga, pela Diretora de Secretaria Adriana Sirangelo Braun e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/03/2017	31/03/2017	20038-17.2016.5.4.202	1
		20189-46.2017.5.4.202	1
		20234-50.2017.5.4.202	1
		20273-81.2016.5.4.202	1
		20298-60.2017.5.4.202	1
		20449-26.2017.5.4.202	1
		20452-78.2017.5.4.202	1
		20632-31.2016.5.4.202	1
		20764-88.2016.5.4.202	1
		20848-26.2015.5.4.202	1
		20883-83.2015.5.4.202	1
		20990-93.2016.5.4.202	1
		21090-82.2015.5.4.202	1
		21149-36.2016.5.4.202	1
		21154-58.2016.5.4.202	1
		21249-88.2016.5.4.202	1
		21316-53.2016.5.4.202	1
		21354-02.2015.5.4.202	1
		21408-31.2016.5.4.202	1
		21544-19.2016.5.4.205	1
21599-13.2015.5.4.202	1		
21697-52.2016.5.4.205	1		
21698-40.2016.5.4.204	1		
21903-69.2016.5.4.204	1		
Total de Processos		24	24